



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica, nº 75, Centro, Pindaí – BA
CEP: 46.360-000 – Tel: (77) 3667-2245

DECRETO Nº. 176, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

***“Exonera servidora pública efetiva
da função de Coordenadora do
CRAS e dá outras providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da Lei Municipal nº 03/1993, o qual estabelece que “a exoneração dar-se-á a pedido ou ex-offício”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO SANTOS**, brasileira, casada, professora efetiva, portadora da cédula de identidade nº 06.700.308-72 SSP/BA, CPF nº 949.022.595-91, da função de Coordenadora do CRAS, devendo retornar ao cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal